

LEI Nº 170/96

De 30 de Dezembro de 1996

Dispõe sobre a Criação de Cargo
Comissionado no Quadro de Servi-
dores Municipais, fixa vencimen-
tos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Es-
tado da Bahia,

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no Quadro de Servidores, de que trata o
Anexo I, da Lei nº 105 de 29.11.93, o seguinte Cargo
Comissionado, com sua respectiva referência e venci-
mento:

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	QUANTIDADE	REF:	VALOR (R\$)
Diretor do Gi- násio de Espor- te.	01	CC-4	505,18

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas
em 30 de Dezembro de 1996.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Registrado

Livro No. _____ folhas _____

Data: 20 / 11 / 96

_____ *Carreira* _____

[Handwritten Signature]
UBALDINO SOUTO COELHO
Chefe de Gabinete

Certifico Que Foi

Publicado em 20 / 11 / 96

_____ *Carreira* _____